



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP N° 331/2019.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Rosmarina Schaefer**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2470, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria do PREV n° 076/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000030, a partir de **14.08.2019 até 30.09.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.